



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

LEI Nº1006 de 08 de maio de 2006

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais junto ao orçamento vigente, conforme discriminações:

0205 – SERVIÇOS DE SAUDE E SANEAMENTO

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO

1701 – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

0.010 – AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DA
COPASA NO DISTRITO DE AIRÕES

449061 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender as abertura do referido Crédito Especial, ficam autorizadas as anulações parciais de dotações constantes do orçamento programa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 08 de maio de 2006.

João de Carvalho Soares
Prefeito Municipal